



MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES



MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI
Av. Gov. Magalhães Barata, 376 - CEP 66.040-17 - Belém - PA - <http://www.museu-goeldi.br>

ANEXO

ANEXO 04

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2019
Processo Administrativo n.º 01205.000158/2019-64

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para realização de serviços de atendimento ao público (bilheteria, recepção e agente de portaria) em ações museais do Parque Zoológico e Campus de pesquisa do Museu Paraense Emílio Goeldi/MCTIC, conforme condições, quantidades e exigências, estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Razão Social:

CNPJ:

Endereço:

Fone:

Fax:

E-mail:

Banco: Agência: Conta Corrente Nº:

GRUPO 01 - Extroversão Museológica						
ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE/ POSTOS	CUSTO POR EMPREGADO	VALOR MENSAL DO POSTO	VALOR ANUAL DO POSTO
01	AGENTE DE BILHETERIA	UN	02			
02	AGENTE DE PORTARIA -Exposições	UN	02			
03	RECEPCIONISTA PARA ATENDIMENTO AO PÚBLICO EM EVENTOS E EXPOSIÇÃO - NÍVEL MÉDIO	UN	07			
04	RECEPCIONISTA PARA ATENDIMENTO AO PÚBLICO EM EVENTOS E EXPOSIÇÃO NÍVEL SUPERIOR BILÍNGUE	UN	01			
TOTAL DO GRUPO			12			

OBS: VALOR TOTAL DO GRUPO EM REAIS (R\$): POR EXTENSO

GRUPO 02 - Controle de Acesso						
ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE/ POSTOS	CUSTO POR EMPREGADO	VALOR MENSAL DO POSTO	VALOR ANUAL DO POSTO
05	AGENTE DE PORTARIA - Controle Acesso	UN	01			
06	RECEPCIONISTA PARA ATENDIMENTO AO PÚBLICO EM PORTARIA – NÍVEL MÉDIO	UN	02			
TOTAL DO GRUPO			03			

OBS: VALOR TOTAL DO GRUPO EM REAIS (R\$): POR EXTENSO

Prazo de validade da proposta, a contar da data de abertura do certame licitatório: 60 DIAS.

Declaro que nos valores ora propostos e naqueles que por ventura vierem a ser ofertados, através de lances, estão incluídos todos os custos (administrativos, tributários, lucro e fretes) que se fizerem indispensáveis à perfeita execução do objeto desta proposta.

Local, _____ de _____ de 2019.

Nome do Representante Legal
RG. e CPF:

MODELO DE PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DO PREÇO				
	Licitação n°:			Dia ____/____/____
	OBJETO DA LICITAÇÃO:	Contratacao serv. APOIO ADMINISTRATIVO		
	Data apresentação Proposta:			
	Regime Tributário da Empresa: _____ (se lucro real, lucro presumido ou Simples Nacional)			
	Valor do Enquadramento: _____ (da receita bruta acumulada nos 12 (doze) meses anteriores ao período de apuração para fins de determinação da alíquota, conforme art. 18 da LC 123/206)			
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS - DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO				
1	Tipo de Serviço			
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)			
3	Número de Meses da execução contratual			12
4	Convenção Coletiva da Categoria			SEAC X SINELPA 2019
5	Data base da categoria			01/01/2019
6	Categoria do empregado			APOIO ADMINISTRATIVO
7	Quantidade de Postos			
7	Valor do salário normativo da Categoria			
Módulo 1: Composição da remuneração				
1	Composição da remuneração			Valor (R\$)
A	Salário Normativo da Categoria Profissional	Dias trabalho-mês	26	
A'	Salário utilidade – alimentação – Preencher somente se a empresa não for filiada ao PAT			
B	Adicional de Periculosidade		0,00%	R\$ -
C	Adicional de Insalubridade		0,00%	R\$ -
	Pagamento em dobro feriado (súmula 444 do TST – 12 hrs)			
D	Intervalo Intrajornada laborado			
F	Descanso semanal remunerado			
G	Outros (especificar) - FOLGUISTA - detalhar o custo			
	Total da Remuneração			R\$ -
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários				
	Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias			Valor(R\$)
A	13º (décimo terceiro salário)		8,33%	R\$ -
B	Férias e Adicional de Férias		12,10%	R\$ -
C	Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre 13º salário e Férias		7,52%	R\$ -
	Total		27,95%	R\$ -
	Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de			Percentual(%) Valor(R\$)
A	INSS (art 22, inc I Lei 8.212/91)		20,00%	R\$ -
B	SESI OU SESC (art 30 Lei 8.036/90)		1,50%	R\$ -
C	SENAI OU SENAC (art 30 Dec Lei 2.318/86)		1,00%	R\$ -
D	INCRA (art 1 e 2 Decr Lei 1146/70)		0,20%	R\$ -
E	Salário educação (art. 15, da Lei nº 9.424/96; do art. 2º do Decr 3.142/99; e art. 212, § 5º da CF)		2,50%	R\$ -
F	FGTS (art 15 Lei nº 8.030/90)		8,00%	R\$ -

G	SEBRAE (lei 8029/90)				0,60%	R\$ -
H	RAT (Art. 22, inc. II, Lei 8212/91 e art 10 L 10.666/03)	3,00%	FAP	1,00	3,0000%	R\$ -
	Total				36,80%	R\$ -
Nota1:	Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente					
Nota 2:	Percentuais incidentes sobre remuneração.					
	Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.					Valor(R\$)
A	Vale transporte					R\$ -
B	Auxílio alimentação					R\$ -
C	Seguro de Vida c/ Auxilio Funeral					
D	Qualificação Profissional/Formação Profissional					
E	Contribuição Sindical Patronal					
	Total de Benefícios mensais e diários					R\$ -
2	Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários					Valor(R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias					R\$ -
2.2	Encargos previdenciários					R\$ -
2.3	Benefícios Mensais e Diários					R\$ -
	Total					R\$ -
Módulo 3 - Provisão para Rescisão						
3	Provisão para rescisão					Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado			Nº de dias		
	Percentual de ocorrência anual		5,00%	30	0,42%	R\$ -
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio indenizado				0,03%	R\$ -
C	Incidência da Multa e CS s/ FGTS incidente no API				0,02%	R\$ -
D.1	Aviso prévio trabalhado (final do contrato) - (*)					
	Percentual de ocorrência anual		100%	Vigência inicial (meses)	12	1,94%
D.2	Aviso prévio trabalhado (rotatividade)			Nº de dias		
	Percentual de ocorrência anual		2,00%	7	0,04%	R\$ -
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre os itens D.1, D.2				0,73%	R\$ -
F	Multa sobre FGTS e contribuições sociais incidentes				5,00%	R\$ -
G	Indenização Adicional	8,33%	% de ocorrência	1,00%	0,08%	R\$ -
	Total				8,26%	R\$ -
	(*) Após a 1ª vigência do contrato esse percentual (célula F76) será suprimido.					
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente						
4.5	Submódulo 4.1 - Ausências Legais					Valor(R\$)
	Base de cálculo para o custo do profissional ausente (substituto): BCCPA = (Rem + 13º Ssal + Férias + 1/3)x Item Reposição . Conforme item 89 do Relatório do Acórdão TCU nº 1.753/2008 do Plenário e orientações SEGES/MP					R\$ -
A	Férias				0,95%	-
B	Ausência por doença					
	Dias de ocorrência por ano			5	1,39%	R\$ -
C	Licença paternidade		dias de afastamento	5		
	Percentual de ocorrência anual			1,50%	0,02%	R\$ -
D	Ausências legais					
	Dias de ocorrência por ano			2,96	0,82%	R\$ -
E	Ausência por acidente de trabalho		dias afastamento	15	0,03%	R\$ -

	Percentual de ocorrência anual		0,78%		
F	Afastamento Maternidade	Taxa de natalidade:	2%	0,07%	R\$ -
	Subtotal				R\$ -
G	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o custo de reposição do profissional ausente.			1,72%	R\$ -
	Total			5,00%	R\$ -
H	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre a Rem e 13º sal proporcionais aos 120 dias de reposição em razão de licença maternidade (não compensados p/ Previdência)			0,03%	R\$ -
I	Inclusão benefícios Mensais e Diários (menos VT+VA) conforme orientação SEGES/MP	Nº de dias afastamento	37,96		R\$ -
J	Inclusão custo M3 (Provisão para Rescisão) para substitutos				R\$ -
	Total do Submódulo 4.1				
	Submódulo 4.2 - Intra jornada				Valor(R\$)
A	Intervalo para repouso ou alimentação				R\$ -
4	Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente				Valor(R\$)
4.1	Ausências Legais				R\$ -
4.2	Intra jornada				R\$ -
	Total				R\$ -
Módulo 5 - Insumos Diversos					
5	Insumos Diversos				Valor (R\$)
A	Uniformes e EPIs				R\$ -
B	Materiais de Consumo				
C	Equipamentos e Ferramentas				R\$ -
	Total				R\$ -
Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado) – Custos diretos (R\$)					
A	Módulo 1 - Composição da remuneração				R\$ -
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários				R\$ -
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão				R\$ -
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente				R\$ -
E	Módulo 5 - Insumos Diversos				R\$ -
	Custo Direto: Subtotal (A+B+C+D+E)				R\$ -
Módulo 6 : Custos Indiretos, Tributos e Lucro					
5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro			Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Custos indiretos / Despesas Administrativas e Operacionais			0,00%	R\$ -
B	Lucro			0,00%	R\$ -
C	Tributos			8,65%	R\$ -
	c.1 - Tributos Federais	PIS:	0,65%		
		COFINS:	3,00%		
	c.2 - Tributos Estaduais				
	c.3 - Tributos Municipais	ISSQN:	5,00%		
	Total				R\$ -
Nota : O valor referente a tributos é obtido aplicando - se o percentual sobre o valor do faturamento.					
QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO					
Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado) (R\$)					
A	Módulo 1 - Composição da remuneração				R\$ -
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários				R\$ -
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão				R\$ -
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente				R\$ -
	Módulo 5 - Insumos Diversos				R\$ -
E	Módulo 6- Custos indiretos, tributos e lucro				R\$ -

Valor total - Custo por empregado	R\$ -
Valor total - Custo Mensal por Posto	R\$ -
Valor total - Custo Anual do Posto	R\$ -
Custo do empregado por dia [Valor total do empregado / 26]	R\$ -
Custo do empregado por Hora [Custo do empregado por dia / 8]	R\$ -

Local, _____ de _____ de 2019.

Nome do Representante Legal
RG. e CPF:



Documento assinado eletronicamente por **Dilson Augusto de Araújo Júnior, Assistente em Ciência e Tecnologia**, em 05/08/2019, às 14:42 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4450182** e o código CRC **4D385B3B**.